

# Boletim de Serviço

nº 29, de 05 de abril de 2024

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SOUSA**  
Gerente Substituto de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria - SEI nº 114, de 03 de abril de 2024.....</b>	<b>4</b>
SUBSTITUTO (A) LEGAL .....	4
<b>Portaria - SEI nº 115, de 03 de abril de 2024.....</b>	<b>4</b>
SUBSTITUTO (A) LEGAL .....	4
<b>Portaria - SEI nº 117, de 03 de abril de 2024.....</b>	<b>5</b>
COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO DA MATERNIDADE .....	5
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>7</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>Portaria - SEI nº 61, de 03 de abril de 2024 .....</b>	<b>7</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	7
<b>Portaria - SEI nº 62, de 03 de abril de 2024 .....</b>	<b>8</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	8
<b>Portaria-SEI nº 63, de 04 de abril de 2024. ....</b>	<b>10</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024.....	10
<b>Portaria-SEI nº 64, de 04 de abril de 2024. ....</b>	<b>11</b>
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024.....	11

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 114, de 03 de abril de 2024**

**SUBSTITUTO (A) LEGAL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Guilmer Brito da Silva**, matrícula SIAPE nº 164\*\*\*\*, substituto (a) Legal do cargo de **chefe do Setor de Gestão do Ensino** do(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 115, de 03 de abril de 2024**

**SUBSTITUTO (A) LEGAL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Erika Maria Araújo Barbosa de Sena**, matrícula SIAPE nº 198\*\*\*\*, substituto (a) Legal do cargo de **chefe da Unidade de Gestão da Pós - graduação** do(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 117, de 03 de abril de 2024**

**COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO DA MATERNIDADE**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** as demandas do serviço da maternidade;

**CONSIDERANDO** reunião realizada entre Unidade, Divisão, Gerência E OS APONTAMENTOS

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.003638/2024-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor o Grupo de Trabalho da Maternidade:

Monik Kelly Santos Lima - SIAPE: 220\*\*\*\*\* (Vice - Coordenadora)

Felipe Oliveira de Albuquerque - SIAPE: 289\*\*\*\*\*

Jedson Furtado de castro - SIAPE: 227\*\*\*\*\*

Lais Danielle Ribeiro de Melo - SIAPE: 218\*\*\*\*\*

Claudia Sarmento Porto de Melo - SIAPE: 254\*\*\*\*\*

Silvia Magna Barboza - SIAPE: 219\*\*\*\*\*

Valderes de Oliveira Lisboa - SIAPE: 223\*\*\*\*\*

Thatiane Albuquerque da Costa Lima - SIAPE: 121\*\*\*\*\*

Thais da Costa Oliveira - SIAPE: 217\*\*\*\*\*

Cleane Santana de Lima - SIAPE: 217\*\*\*\*\*

Sarah Gonçalves Soares - SIAPE: 218\*\*\*\*\*

Nº 29, 05 de abril de 2024

Lena Betânia Teixeira Silva - SIAPE: 200\*\*\*\*

Sabrina Holanda Padilha Pimentel - SIAPE: 221\*\*\*\*

Elisângela Cristina de Albuquerque Sousa - SIAPE: 133\*\*\*\* (Coordenadora)

Mariana Melo Lima Cansação - SIAPE: 186\*\*\*\*

Erika Maria Araújo Barbosa de Sena - SIAPE: 198\*\*\*\*

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESIGNAÇÃO****Portaria - SEI nº 61, de 03 de abril de 2024****CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.005144/2024-26.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Aquisição de ACESSÓRIOS MEDICOS, TENSÍOMETROS, ELETROCARDÍOGRAFOS E OUTROS (ALMOXARIFADO)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes conforme processo nº 23540.005144/2024-26.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Bruno Sales Costa	305****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 62, de 03 de abril de 2024**

#### **CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.004108/2024-45.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, Contratação de Projetos Complementares para a Primeira Etapa da Obra de Reestruturação Elétrica do HUPAA (Subestação HUPAA 13.8kV), conforme processo nº 23540.004108/2024-45.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Daniel Luís Gomes Araújo	100****	Setor de Infraestrutura Física
Amanda Rocha e Silva	121****	Setor de Infraestrutura Física
Antônio Carlos dos Santos	156****	Setor de Infraestrutura Física

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Daniel Luís Gomes Araújo para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as

competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 63, de 04 de abril de 2024.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.004984/2024-71** deste Hospital:

- **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212\*\*\*\***
- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 312\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 64, de 04 de abril de 2024.**

**DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024.**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL),** filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.004330/2024-48** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228\*\*\*\***

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\***
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223\*\*\*\***

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na referida data.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH